

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
 (art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

<b>Setor Requisitante:</b> – CONSORCIO PUBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO	
<b>Responsável pela Demanda</b> FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA	<b>Função/Cargo:</b> Presidente do consorcio
<b>E-mail:</b> presidencia@consorcioagreste.se.gov.br	<b>Telefone:</b> (79) 8131-0277

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<b>Descrição detalhada:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº109, CENTRO, RIBEIROPOLIS/SE, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CPAC – CONSORCIO PUBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
<p><b>Motivação da Contratação:</b>            Considerando que o Consórcio não dispõe de Sede própria.            Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, cujo comando torna inexigível o procedimento licitatório.</p> <p><b>Objetivos da Contratação:</b>            O objetivo é garantir a continuidade do funcionamento das atividades deste Consorcio Público do Agreste Central Sergipano.</p> <p><b>Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:</b>            Sem previsão</p> <p><b>Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do contrato:</b>            Até fevereiro de 2025</p>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO 17.512.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO 3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA FR 18800000

GESTÃO DO CONTRATO			
Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF	Unidade de lotação

Fiscal*	LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE	044.XXX.XXX-67	Diretoria Operacional
Gestor de contratos**	FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA	555.XXX.XXX-34	Presidente do CPAC

**SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO**

Aquisição ou locação de imóvel (Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso V)

**Justificativas exigidas por lei:**

Considerando, que o Consórcio Público do Agreste Central em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº. 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária à sua escolha.

A locação do imóvel se justifica, pois, na busca de encontrar a solução mais adequada para a instalação deste Consórcio Público do Agreste Central que o mesmo não possui nenhum imóvel de sua propriedade disponível, sendo então necessária a visita e pesquisa em imóveis particulares da região que possam atender as necessidades da Administração e com valor compatível com os valores praticados no mercado.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ribeirópolis/SE, 04 de dezembro de 2024

  
**LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE**  
DIRETORIA OPERACIONAL

**AUTORIZO, o encaminhamento da demanda ao Setor Responsável pela Vistoria e Avaliação de Imóvel**

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
PRÉSIDENTE